

LEI MUNICIPAL N° 1427 DE 21/03/84
PROJETO DE LEI N° 1447
" DENOMINA RUA S.TOMAZ DE AQUINO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - O Povo de São Sebastião do Paraíso desejando homenagear o culto, amigo e hospitaleiro Povo de São Tomás de Aquino, florescente comuna sul mineira, grande produtora de cafés finos, outrora integrante de nosso município, por seus representantes legais, denomina uma via pública de nossa cidade de: RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO, preferente- mente no Bairro S.Judas Tadeu ou adjacências.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Marco de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE